



PORTARIA Nº 100 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Concede gratificação por serviços especiais à servidora Vanessa dos Santos Brandão Ferreira.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Serviços Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado pela servidora **Vanessa dos Santos Brandão Ferreira**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 03 maio de 2024.

Nilda Gonzatti
Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 20.449/2020

Registre-se. Publique-se.